

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ANEXO VIII- TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023 - EDITAL Nº 032/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023****1. Do Objeto**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de apoio e suporte para a realização de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, no período de 22 de abril a 28 de maio de 2023, no Complexo de Esportes, Lazer e Turismo “José Milton Martins”, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

2. Justificativa da Contratação e Planilha Demonstrativa

Contratação da prestação de serviços de infra-estrutura e apoio, para a realização do evento tradicional do Município, de acordo com a planilha abaixo:

01 – COORDENAÇÃO GERAL		
1.1 COORDENADORES		
	Remuneração mínima/pessoa *R\$ 3.000,00/pessoa **R\$ 4.000,00/pessoa	
Dia	Função/Número de pessoas	Horário
22,23,29 E 30 DE ABRIL	**COORDENAÇÃO GERAL / PRESTAÇÃO CONTAS – 01 pessoa	INTEGRAL
17 A 29 DE MAIO	**VENDA ESPAÇO / PRESTAÇÃO CONTAS – 01 pessoa	
	**ESTACIONAMENTO / PRESTAÇÃO CONTAS – 01 pessoas	
	*LIMPEZA / HIDRÁULICA – 02 pessoas	
	*RELAÇÕES PÚBLICAS/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 01 pessoa	
	*ARTÍSTICO E PARQUE – 01 pessoas	
TOTAL	07 coordenadores	R\$ 24.000,00
01 – COORDENAÇÃO GERAL		
1.2 – FISCALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA		
Atribuições: Fiscalização de espaços internos e externos, coordenação de estacionamento de barraqueiros, coordenação de trânsito externo.		
Obs: Alimentação e demais despesas por conta do contratado.		
Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 150,00		
Remuneração mínima pessoa/turno motorizado = R\$ 180,00		
Obs: A fiscalização externa e a coordenação de trânsito motorizadas serão feitas por motociclista devidamente habilitado.		
Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 – Sábado	01 pessoa (moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

30/04 – Domingo	01 pessoa (moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
17/05 – Quarta-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
18/05 – Quinta-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
19/05 – Sexta-feira	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
20/05 – Sábado	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
21/05 – Domingo	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
22/05 – Segunda-feira	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
23/05 – Terça-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
24/05 – Quarta-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
25/05 – Quinta-feira	02 pessoas	DIURNO (12hs)
26/05 – Sexta-feira	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
27/05 – Sábado	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
28/05 – Domingo	03 pessoas (01 moto)	DIURNO/NOTURNO (12hs)
TOTAL	33 serviços (24 comum + 9 motorizado)	R\$ 5.220,00

01 – COORDENAÇÃO GERAL**1.3 – ESTACIONAMENTO**

Atribuições: *Venda e Recebimento de Ticket.

**Segurança

Remuneração mínima pessoa/turno = R\$ 200,00

Obs: ***Estacionamento+Campo

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	*06 pessoas	NOTURNO (08 hs) 19:00 às 03:00
	**03 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
30/04 - Domingo	*12 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**03 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
19/05 – Sexta-feira	*04 pessoas	NOTURNO (08 hs) 19:00 às 03:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
***20/05 - Sábado	*16 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**06 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
21/05 - Domingo	*12 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
22/05 – Segunda-feira	*10 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
26/05 – Sexta-feira	*04 pessoas	NOTURNO (08 hs) 19:00 às 03:00
	**02 pessoas	NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

27/05 - Sábado	*10 pessoas **03 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 10:00 às 18:00 / 18:00 às 02:00 NOTURNO (08 hs) 22:00 às 06:00
***28/05 - Domingo	*24 pessoas **06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs) 09:00 às 17:00 / 17:00 às 01:00 NOTURNO (08 hs) 19:00 às 03:00
TOTAL	127 SERVIÇOS	25.400,00

02 – APOIO À SEGURANÇA**2.1 Controle dos portões**

Atribuições: Controlar o acesso do público ao evento, controlar a entrada e saída de barraqueiros e outros comerciantes do recinto da festa.

Obs: Alimentação e demais despesas por conta do contratado.

Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 300,00

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
30/04 - Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
17/05 – Quarta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
18/05 – Quinta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
19/05 – Sexta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
20/05 – Sábado	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
21/05 – Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
22/05 – Segunda-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
23/05 – Terça-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
24/05 – Quarta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
25/05 – Quinta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
26/05 – Sexta-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
27/05 – Sábado	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
28/05 – Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
29/05 – Segunda-feira	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno)
TOTAL	90 serviços	R\$ 27.000,00

02 – APOIO À SEGURANÇA**2.2 Controle de Trânsito**

Atribuições: Facilitar o fluxo do trânsito na cidade, de acordo com o planejamento prévio de tráfego.

Obs: Alimentação e demais despesas por conta do contratado.

Remuneração de referência pessoa/turno 07 hs a 09 hs = R\$ 200,00

Obs: Os agentes de trânsito deverão estar devidamente uniformizados e com colete refletivo.

DIA	Quantidade/turno	Horário
-----	------------------	---------



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

29/04 – Sábado	10 pessoas	NOTURNO (07hs/turno) 19:00 às 02:00
30/04 – Domingo	10 pessoas	DIURNO (09hs/turno) 09:00 às 18:00
20/05 – Sábado	10 pessoas	NOTURNO (7hs/turno) 19:00 às 02:00
21/05 – Domingo	20 pessoas	DIURNO/NOTURNO (09hs/turno) 04:00 às 13:00/13:00 às 22:00
22/05 – Segunda-feira	10 pessoas	DIURNO (09hs/turno) 04:00 às 13:00
27/05 - Sábado	10 pessoas	NOTURNO (06hs/turno) 20:00 às 02:00
28/05 - Domingo	20 pessoas	DIURNO/NOTURNO (09hs/turno) 04:00 às 13:00/13:00 às 22:00
TOTAL	90 serviços	R\$ 18.000,00

02 – APOIO À SEGURANÇA

2.3 Equipe de Apoio à Segurança e Retaguarda de Eventos

Atribuições: Receptivo ao visitante e apoio à segurança e retaguarda de eventos.

Obs: Alimentação e demais despesas por conta do contratado.

Remuneração de referência pessoa/turno 08 hs = R\$ 200,00

Remuneração de referência pessoa/turno 12 hs = R\$ 300,00

Obs: *Praça Central

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Dia	Quantidade/turno	Horário	
22/04 – Sábado	*06 pessoas	NOTURNO (08hs/turno) 20:00 às 04:00	
23/04 – Domingo	*04 pessoas	DIURNO/NOTURNO (08hs/turno) 16:00 às 24:00	
29/04 – Sábado	16 pessoas	NOTURNO/DIURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
30/04 – Domingo	06 pessoas	DIURNO/NOTURNO (12hs/turno) 12:00 às 24:00	
	10 pessoas	NOTURNO/DIURNO (12hs/turno) 18:00 às 06:00	
18/05 – Quinta-feira	03 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
19/05 – Sexta-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	08 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
20/05 – Sábado	05 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	25 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
21/05 – Domingo	10 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	10 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
22/05 – Segunda-feira	05 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	10 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
23/05 – Terça-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	03 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
24/05 – Quarta-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	03 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
25/05 – Quinta-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	03 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
26/05 – Sexta-feira	03 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	08 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
27/05 – Sábado	05 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	10 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
28/05 - Domingo	10 pessoas	DIURNO (12hs/turno) 07:00 às 19:00	
	15 pessoas	VESPERTINO (12 hs/turno) 14:00 às 02:00	
	10 pessoas	NOTURNO (12hs/turno) 19:00 às 07:00	
TOTAL	200 serviços (10 serv. 8hs + 190 serv. 12hs)	59.000,00	

03 – LIMPEZA**3.1 – SERVIÇOS GERAIS**

Atribuições:

* Lanche Policiais 06hs

** Distribuição Água no Santuário 08hs

Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 100,00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
30/04 - Domingo	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 19:00 às 01:00
19/05 – Sexta-feira	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
20/05 – Sábado	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
21/05 – Domingo	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
22/05 – Segunda-feira	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
26/05 – Sexta-feira	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
27/05 –Sábado	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
28/05 - Domingo	01 pessoas	** DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	01 pessoa	* NOTURNO (06hs) 21:00 às 03:00
TOTAL	15 serviços	R\$ 1.500,00

03 – LIMPEZA**3.2 – Limpeza e coordenação de banheiros**

Atribuição: Limpeza dos banheiros e coordenação do público

Remuneração de referência pessoa/turno diurno 1 = R\$ 110,00

Remuneração de referência pessoa/turno diurno 2 = R\$ 120,00

Remuneração de referência pessoa/turno noturno = R\$ 130,00

* Banheiro Público

** Banheiro Barraqueiro

Dia	Quantidade/turno	Horário
23/04 - Domingo	*02 pessoas	DIURNO 1 (08 hs) 07:00 às 15:00
29/04 - Sábado	*02 pessoas	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	*04 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
30/04 - Domingo	*02 pessoas	DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00
	*04 pessoas	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	*04 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
18/05 – Quinta	*02 pessoas	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	**01 pessoa	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	*02 pessoas	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00
19/05 – Sexta-feira	*02 pessoas	DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00
	*02 pessoas	DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
	**01 pessoa	DIURNO 2 (08 hs) 14:00 às 22:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

20/05 – Sábado	*02 pessoas *02 pessoas *04 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
21/05 – Domingo	*06 pessoas *04 pessoas *04 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
22/05 – Segunda-feira	*04 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
23/05 - Terça-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
24/05 - Quarta-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
25/05 – Quinta-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
26/05 – Sexta-feira	*02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
27/05 –Sábado	*02 pessoas *02 pessoas *04 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
28/05 – Domingo	*04 pessoas *04 pessoas *06 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
29/05 - Segunda-feira	*04 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

30/05 – Terça-feira	*02 pessoas *02 pessoas *02 pessoas **01 pessoa	NOTURNO 08hs) 22:00 às 06:00 DIURNO 1 (08hs) 06:00 às 14:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00 DIURNO 2 (08hs) 14:00 às 22:00
TOTAL	*02 pessoas 129 serviços (32 DIURNO 1 + 55 DIURNO 2 + 44 NOTURNO)	NOTURNO (08hs) 22:00 às 06:00 R\$ 15.840,00

03 – LIMPEZA**3.3 – Varrição da área interna da festa e entorno**

Atribuição: Varrição

Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 100,00

*Recinto da festa

**Praça Central

Dia	Quantidade/turno	Horário
23/04 - Domingo	**03 pessoas	MADRUGADA
29/04 - Sábado	*01 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
30/04 - Domingo	*10 pessoas	MADRUGADA
18/05 – Quinta-feira	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
19/05 – Sexta-feira	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
20/05 - Sábado	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
21/05 – Domingo	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
22/05 – Segunda-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
23/05 – Terça-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
24/05 – Quarta-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
25/05 – Quinta-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
26/05 – Sexta-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

27/05 – Sábado	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
28/05 - Domingo	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
	**02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
29/05 – Segunda-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
30/05 – Terça-feira	*10 pessoas	MADRUGADA
	*02 pessoas	DIURNO (08hs) 08:00 às 16:00
TOTAL	163 serviços	R\$ 16.300,00

03 – LIMPEZA**3.4 – Retirada do Lixo**

Atribuição: Coleta dentro do recinto da festa dos resíduos de varrição, bem como do material depositado em lixeiras e outros depósitos e disposição final no caminhão coletor/compactador da Prefeitura Municipal.

Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 90,00

Dia	Quantidade/turno	Horário
30/04 - Domingo	04 pessoas	CEDO
20/05 – Sábado	04 pessoas	CEDO/TARDE
21/05 – Domingo	04 pessoas	CEDO/TARDE
22/05 – Segunda-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
23/05 – Terça-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
24/05 – Quarta-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
25/05 – Quinta-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
26/05 – Sexta-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
27/05 – Sábado	04 pessoas	CEDO/TARDE
28/05 – Domingo	04 pessoas	CEDO/TARDE
29/05 – Segunda-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
30/05 – Terça-feira	04 pessoas	CEDO/TARDE
TOTAL	48 serviços	R\$ 4.320,00

04 – SAÚDE**4.1 – MOTORISTAS**

Atribuição: Motorista habilitado para condução da ambulância

Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 200,00

* Santuário

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

** Recinto da festa		
Obs: Os motorista deverão ser devidamente habilitados.		
Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
30/04 - Domingo	**01 pessoa	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
19/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
20/05 – Sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
21/05 – Domingo	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
22/05 – Segunda-feira	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
26/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
27/05 – Sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
28/05 – Domingo	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
TOTAL	14 serviços	R\$ 2.800,00

04 – SAÚDE

4.2 – ENFERMAGEM

Atribuição: Profissional habilitado para primeiros socorros e estabilização na ambulância

Remuneração de referência pessoa/turno = R\$ 200,00

* Santuário

**** Recinto da festa**

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 - Sábado	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
30/04 - Domingo	** 01 pessoa	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
19/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
20/05 – Sábado	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
21/05 – Domingo	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
22/05 – Segunda-feira	*01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00
	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

20/05 – Sexta-feira	**01 pessoa	NOTURNO (12hs) 07:00 às 19:00
21/05 – Sábado	*01 pessoa **01 pessoa **01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00 DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00 NOTURNO (12hs) 19:00 às 07:00
22/05 – Domingo	*01 pessoa **01 pessoa **01 pessoa	DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00 DIURNO (12hs) 07:00 às 19:00 NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
TOTAL	18 serviços	R\$ 3.600,00

04 – SAÚDE**4.3 – MÉDICOS**

Remuneração de referência pessoa/turno 10 hs = R\$ 1.500,00

*Plantão médico no ambulatório do recinto da festa

Dia	Quantidade/turno	Horário
29/04 – Sábado	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
30/04 - Domingo	01 pessoa	VESPERTINO (10hs) 14:00 às 24:00
19/05 – Sexta-feira	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
20/05 – Sábado	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
21/05 – Domingo	01 pessoa	VESPERTINO (10hs) 14:00 às 24:00
26/05 – Sexta-feira	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
27/05 – Sábado	01 pessoa	NOTURNO (10hs) 22:00 às 06:00
28/05 - Domingo	01 pessoa	VESPERTINO (10hs) 14:00 às 24:00
TOTAL	08 serviços	R\$ 12.000,00

05 – SERVIÇO ELÉTRICO

Remuneração de referência total = R\$ 27.500,00

- Equipe composta por dois membros, sendo eletricitas de nível médio com formação profissional na área, para ligação e manutenção de energia elétrica nas barracas e demais espaços que serão instalados no Complexo de Esportes, Turismo e Lazer José Milton Martins, pelo período de 24 horas, do dia 12 a 23 de maio de 2022 e posterior desligamento e retirada da instalação elétrica provisória.

06 – PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Remuneração de referência total = R\$ 12.000,00

Empresa especializada para elaboração de documentação e/ou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, objetivando a adequação do Complexo de Esportes, Lazer e Turismo José Milton Martins, para o evento da festa da padroeira, do dia 12 a 23 de maio de 2022, sendo esperado um público aproximado de 5.000 (cinco mil pessoas).

Evento de risco médio, com palco, som, iluminação, geradores, tendas de alimentação e produtos diversos e parque infantil com brinquedos mecânicos.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

07 - BRIGADISTAS

Atribuição: Profissional habilitado socorrista

Remuneração de referência pessoa/turno 12 hs = R\$ 300,00

Obs: O efetivo para cada dia poderá ser alterado de acordo com o AVCB emitido

Dia	Quantidade/Turno	Horário
19/05 – Sexta-feira	02	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
20/05 - Sábado	05	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
21/05 - Domingo	10	VESPERTINO (12hs) 13:00 às 01:00
22/05 - Segunda	05	VESPERTINO (12hs) 14:00 às 02:00
26/05 – Sexta-feira	02	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
27/05 - Sábado	05	NOTURNO (12hs) / 19:00 às 07:00
28/05 - Domingo	10	VESPERTINO (12hs) 13:00 às 01:00
TOTAL	39 serviços	R\$ 11.700,00

PROPOSTA PREÇOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL - R\$
Lote 01	EQUIPE DE COORDENAÇÃO	54.620,00
Lote 02	EQUIPE DE APOIO	104.000,00
Lote 3	LIMPEZA	37.960,00
Lote 4	SAÚDE	18.400,00
Lote 5	ELÉTRICA	27.500,00
Lote 6	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E	12.000,00
Lote 07	BRIGADISTAS	11.700,00
VALOR TOTAL.....R\$		266.180,00

3. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

3.1. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Santa Rita de Caldas – MG, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 235, Centro, CEP 37775-000, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2. A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações.

4. Procedimento de Fiscalização:

4.1. O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Prazo de Execução do Contrato:

5.1. A prestação de serviços licitada deverá ser entregue no prazo de 02(dois) dias úteis a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

5.2. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2018, ficando, todavia, a contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano.

6. Penalidades Aplicáveis:

6.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) multas, ficando estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;

III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

c) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

d) rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

e) suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Santa Rita de Caldas;

f) indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

6.2. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.3. Extensão das Penalidades: A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

7. Cronograma Físico-Financeiro de desembolso: o pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita de Caldas, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

8. — DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 2:

Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS-CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais(do Estado sede);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais(do Município sede);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;

Contrato Social e última alteração(se houver) ou Cadastro de Firma Individual;

CPF e Identidade de um dos sócios controladores;

Anexo II-Declaração do Art. 27, Inciso V-PJ;

Anexo III-Credenciamento Específico;

Anexo IV-Declaração que Cumpre os Requisitos;

Anexo V-Declaração de Fatos Impeditivos;

Anexo VI-Declaração da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006;

Atestado de Capacidade Técnica da empresa para o desempenho das atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, cujos atestados deverão ser apresentados por pessoa jurídica de direito público ou privado. A empresa vencedora deverá apresentar após a classificação e habilitação, nota fiscal ou contrato que comprove a efetiva prestação de serviços.

Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico: a) Certidão atualizada de regularidade do profissional responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, Caso seja de outro estado deverá obrigatoriamente apresentar o visto do CREA/MG; b) CAT(Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; c) Comprovação de vínculo empregatício entre o profissional responsável técnico e a empresa, através de registro em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, para o lote 06.

Engenheiro Eletricista: a) Certidão atualizada de regularidade do profissional responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Caso seja de outro estado deverá obrigatoriamente apresentar o visto do CREA/MG; b) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, referente ao desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; c) Comprovação de vínculo empregatício entre o profissional responsável técnico e a empresa, através de registro em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços, para o lote 05.

Para o lote 07, brigadista, apresentar o registro da empresa perante o corpo de bombeiros de minas gerais. E, caso a empresa vencedora for de outro estado , é necessário apresentar o visto de minas gerais.

8.1. Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

8.2. No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

8.2.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

Santa Rita de Caldas, 05 de Abril de 2023

Freitas Rafael de Souza
Chefe do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações
